



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 32 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.005682/2025-21

Mossoró-RN, 22 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020 o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFERSA; o ofício eletrônico nº 10/2025 ? PPGEC, enviado em 20 de abril de 2025, que solicita emissão de portaria de nomeação de representante discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação ? PPGEC; o resultado final do Edital PPGEC/UFERSA nº 01/2024, datado de 27 de março de 2024; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação ? PPGEC.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação ? PPGEC, os representantes discentes do Programa: Filipe Mateus de Oliveira Costa (titular) e Kauane Monique Alves Freitas (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 27 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:53)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **3fb3a64c2f**